ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro – CEP. 69400-000 - Manacapuru/Am. Fone: (092) 361-3000 / 361-2446

Promulgado em Sessão Ordinária de 14/03/01
Francisco Fernandes Bezerra
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2001.

QUE REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/90, DE 22 DE AGOSTO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, ***VEREADOR FRANCISCO FERNANDES BEZERRA***, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, APROVOU e EU PROMULGO o presente:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1° - Fica revogado o Benefício de Aposentadoria concedida ao Senhor Emidio Camurça dos Santos, por força deste Decreto Legislativo.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo passa a vigorar na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 14 dias do mês de Março de 2001.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
PRESIDENTE